

Re: Diligência Pregão Eletrônico 002/2021 – Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 7 - ELEVONI

1 mensagem

Nelia Freitas Nogueira Vieira <nelia.vieira@tjam.jus.br>

20 de maio de 2021 14:56

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>, Patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "Tuma, Sarah" <sarah.achur@tjam.jus.br>

Boa Tarde,

Da análise da documentação temos que:

Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência e foi possível confirmar a autenticidade dos mesmos. Portanto, a documentação atende aos requisitos do Termo de Referência.

Em qui., 20 de mai. de 2021 às 14:49, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:
Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 002/2021 (PA nº 2020/012889) da Licitante classificada sob análise, a Empresa ELEVONI COMERCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio e Material**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **20/05/2021, às 16:00**

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: **(92) 2129-6743**

Atenciosamente,
Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora de Patrimônio e Material